

## **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2. 413, de 30 de agosto de 2022.**

*Homologa a Resolução nº 2.385, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 12 de janeiro de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 dos Cursos de Graduação, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Ciências Sociais e de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância - EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 2.385, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em de 12 de janeiro de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.730, de 14 de janeiro de 2022, p. 73 a 76, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022, dos Cursos de Graduação, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Ciências Sociais e de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância – EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.937  
Data 13 /09/2022  
Página: 66